

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 163/2009

SÚMULA: Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 61.000,00

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 163/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal verba, será obtida através de recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2008, relativo a doações ao Fundo da Infância e da Adolescência elencadas no Artigo 2º do referido projeto, inexistindo aumento de despesa prevista, valor esse a ser apropriado na Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.

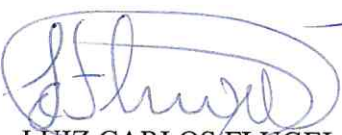
Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 29 de outubro de 2009.



GERSON SUTEL
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro



JOEL ELIAS FADEL
Secretário